



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lozer e saúde o ano inteiro

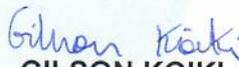
CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: "Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de Pavimentação Asfáltica CBUQ, no estacionamento do Complexo da Companhia Hidromineral, conforme projetos em anexo."

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Contabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2019, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros o Sr. Dirceu Ivo Thomé e o Sr. Gilson Koiki, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope da proposta de preço, referentes à Licitação em epígrafe da empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda, que protocolou o envelope na data de 18/10/2019, com o direito de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), registrado na ata de abertura e julgamento dos envelopes da Habilitação e Proposta do dia 16/10/2019. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foi rubricado pelos seus membros, o Envelope 02 – Proposta de Preços, aberto o mesmo e constatamos que o mesmo atendeu as exigências do edital. Reclassificando as propostas das empresas Viga Pavimentação e Obras Ltda, Santasul Pavimentação e Obras Ltda EPP e Setep Construções S.A, ficou a seguinte classificação: 1º Lugar a empresa Santasul Pavimentação e Obras Ltda EPP, com o valor de R\$ 259.811,97 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e onze reais com noventa e sete centavos); em 2º Viga Pavimentação e Obras Ltda, com o valor de R\$ 259.848,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) e em 3º Lugar a empresa Setep Construções S.A., com o valor de R\$ 272.091,26 (duzentos e setenta e dois mil e noventa e um reais com vinte e seis centavos). O resumo do julgamento da fase propostas deste certame será publicado no Site da Companhia Hidromineral de Piratuba (www.termaspiratuba.com.br), link em Licitações, Processo Licitatório – Tomada de Preço 02, e enviadas paras as empresas por Email, em cumprimento ao disposto no artigo 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), de 06 de junho de 2018, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto inciso XIV do artigo 65, será contado a partir da data em que for veiculada a referida ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


AISLAN ALEX DA SILVA
Presidente Da CPL


DIRCEU IVO THOMÉ
Membro Da CPL


GILSON KOIKI
Membro Da CPL